



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

## Estado de Minas Gerais

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00055 na modalidade Concorrência nº 000001 tendo como objeto Contratação de empresa especializada para construção de estação compacta aberta de tratamento de água, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
501	1.700.000.0000/ 1.720.000.0000/ 2.706.000.3110/ 2.710.000.3210/ 2.755.000.0000	02.10.01.17.512.0019.1059.44905100	R\$ 688.963,02

Marmelópolis - MG, 11 de abril de 2024

**Camilo Alberto Ribeiro da Silva**  
Prefeito

**WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO**  
pela dotação orçamentária  
Contador

**MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO COURA**  
pelo recurso financeiro  
Tesoureiro